



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Cultura e Lazer - SEMCULT	
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Lazer - SEMCULT	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Fabrício Romeiro Coura	PORTARIA: 094/2025
E-mail:	Telefone: (94) 99149-0444
1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E GESTÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer de Redenção/PA.	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: <p>A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização de documentos e gestão de documentos digitais mostra-se necessária e essencial para atender às demandas administrativas, operacionais e legais da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer de Redenção/PA, considerando o elevado volume de documentos físicos produzidos e arquivados ao longo do tempo, tais como processos administrativos, contratos, convênios, projetos culturais, prestações de contas, relatórios, portarias e demais documentos oficiais.</p> <p>A manutenção exclusiva de acervo físico acarreta dificuldades na localização de informações, riscos de extravio, deterioração por ação do tempo, umidade, incêndio ou manuseio inadequado, além de ocupar espaço físico significativo e gerar custos recorrentes com armazenamento e conservação. Nesse contexto, a digitalização e a gestão eletrônica de documentos surgem como solução moderna, segura e eficiente.</p> <p>Do ponto de vista legal, a contratação encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que incentiva a adoção de soluções tecnológicas voltadas à eficiência, economicidade, modernização da gestão pública e melhor utilização dos recursos públicos. Alinha-se, ainda, aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e transparência, previstos no art. 37 da Constituição Federal.</p> <p>Adicionalmente, a Lei Federal nº 12.682/2012, que dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos, e o Decreto nº 10.278/2020, que regulamenta a digitalização de documentos públicos ou privados, conferindo-lhes validade jurídica, reforçam a legalidade e a segurança do processo de digitalização, desde que observados os requisitos técnicos e de integridade dos documentos.</p>	



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Prestação de serviços de digitalização, tratamento eletrônico de documentos físicos, levantamento, preparo, catalogação, armazenamento digital, treinamento e capacitação, suporte e manutenção, inserção em sistema de gestão documental e entrega dos arquivos digitais, conforme as normas técnicas aplicáveis, garantindo qualidade, rastreabilidade e segurança da informação, bem como indexação em bancos de dados digitais dos acervos documentais.	PÁGINA	650.000

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. **Prazo de Entrega/ Execução:** Imediata, após a emissão da ordem de serviços.

4.2. **Local, Data e horário da Execução:**

Endereço: Avenida. Brasil N° 2323 – Redenção/PA - Centro

4.3. **Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:**

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer - SEMCULT
Fabrício Romeiro Coura - Portaria n° 094/2025.

4.4. **Prazo para pagamento:**

O pagamento será efetuado mensalmente de acordo com os serviços prestados, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante a apresentação da nota de empenho, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura, por meio de depósito em conta corrente, mediante ordem bancária, conforme o artigo 152, inciso II, do Decreto Municipal n° 018/2024.

5. DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos, lotado(a)s na Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, para exercer as funções de **Fiscal Administrativo**, **Fiscal Técnico**, **Fiscal Setorial** do contrato/eventual contratação referente a empresa Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E GESTÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer - Redenção/PA, nos termos do disposto no Decreto Municipal n° 018/2024.

Fiscal Administrativo: Maria Auxiliadora Machado Seixas, Agente de Suporte Educacional I, Matrícula n°001646.

Fiscal Técnico: Francisca Solange Saavedra da Silva, Diretora de Departamento, Matrícula n°110130.

Fiscal Setorial: Rozenilde Pereira Quixabeira Silva, Técnico de Suporte Pedagógico, Matrícula n°110558.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

6. DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Designar o servidor, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no art. 31 do Decreto Municipal nº 018/2024.

Gestor de Contrato Titular: Liliamar Soares de Sousa, Agente de Suporte Educacional II, Matrícula nº 110135.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Redenção/PA, 13 de fevereiro de 2026.

FABRICIO ROMEIRO
COURA:271571278
22

Assinado de forma digital
por FABRICIO ROMEIRO
COURA:27157127822
Dados: 2026.02.13
08:56:46 -03'00'

FABRICIO ROMEIRO COURA
Secretário Municipal de Cultura e Lazer
Decreto nº 094/2025 - PMR

